



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 015/97

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder a permissão de uso de um veículo para a Paróquia Santo Antonio e dá outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia: 05/04/97
Na Edição Nº 1360
Página Nº 23

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

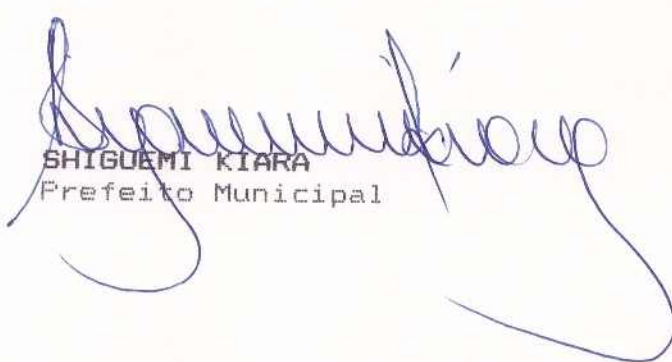
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso do veículo VW/Kombi, ano 1987, movida a álcool, chassi nº 9 BW 222232 HP 010632, placas AED-4754, de propriedade deste Município, para a Paróquia Santo Antonio, inscrita no CGC/MF. sob nº 81.588.873/0015-64, com sede na Avenida Recife, nº 307, nesta cidade e comarca.

Parágrafo Único: A permissão de uso de que trata esta Lei será até 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos quatro dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal